



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
Conselho Deliberativo
03/2025

Às quatorze horas do dia vinte e cinco, do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 119 – São Roque/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo na presença dos membros assim nominados: **Bruno César Octávio Caparelli** – Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV, **Rosana Teixeira de Carvalho** - presidente do Conselho Deliberativo, **Lisete de Fátima Oliveira** membro do Conselho Deliberativo, **Mauracy Moraes de Oliveira** – membro do Conselho Deliberativo, **Solange Siqueira Duarte Silva** – suplente do Conselho Deliberativo e **Gabriela Thays de Moraes Agostinho** – Diretora Administrativa do SÃO ROQUE PREV. Foi designado para auxiliar nos trabalhos de secretaria o Sr. Bruno Caparelli. Pelo Diretor Presidente foi declarada aberta a reunião. Foi lida e aprovada a ata da última reunião;

1) Resultados: a)Apresentado o resultado de fevereiro/2025: a meta atuarial para o mês foi de 1,72%, o rendimento da carteira consolidada no mês foi de 0,69%, com retorno de R\$ 3.633.304,45, refletindo-se o alcance de **68,17% da meta atuarial anual**. O valor referente à Taxa de Administração terminou o mês com **R\$ 6.752.268,32**, obtendo um rendimento mensal de 0,99%, com retorno acumulado em 2025 de R\$ 142.867,33. O patrimônio total do São Roque Prev encerrou o mês de fevereiro com **R\$ 533.399.795,74**. Nesse momento, houve a exposição dos motivos que se registraram no Comitê de Investimento acerca da alta da meta do mês e o desempenho dos investimentos vinculados ao exterior exercidos pelo Instituto. **2) Benefícios Previdenciários:** 2.1) Concessão de Benefícios: foram submetidos à análise do Conselho 05 (cinco) processos de concessão de benefício, sendo: a) **Francisco de**



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

Assis Fernandes – cargo efetivo: Professor de Ensino Fundamental II- Língua Portuguesa – Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do processo protocolado sob nº 216/2024, b) **Marisete Vieira Nogueira de Lima** - cargo efetivo: Servçal I – Aposentadoria por Idade, nos termos do processo protocolado sob nº 22/2025, c) **Moises Medeiro** – cargo efetivo: Motorista – Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do processo protocolado sob nº 21/2025, d) **Fernando Costa Vernaglia de Nigris** – Pensão Por Morte, em razão do falecimento da aposentada Isabel Cristiane Vernaglia de Nigris – Inspetor de Alunos, nos termos do processo protocolado sob nº 18/2025. e) **Maria Laura do Nascimento Domingos** - cargo efetivo: Servçal I – Aposentadoria por Idade, nos termos do processo protocolado sob nº 19/2025. 2.2) Prova de Vida: o Diretor Presidente informou que até o mês de fevereiro de 2025 a prova de vida alcançou 99,26% dos beneficiários; 2.3) Tempo de Concessão de Aposentadoria, o Diretor Presidente informou que em março de 2025 continuamos a perseguir a meta de 2 meses, sendo que o resultado de março foi de 39,6 dias. 3) Avaliação Atuarial: O Conselho Deliberativo recebeu o representante da empresa Ec2G, responsável pelo estudo atuarial com data focal em 31 de dezembro de 2024, tomando ciência de seu teor e apreciando o plano de equacionamento de déficit atuarial, o qual foi aprovado, recomendando, portanto, a proposta expressa através da alínea “b”, do item 10.2.1 do Estudo, sendo o plano de amortização do déficit atuarial 31 anos – Prazo Remanescente considerando a Portaria MPS n.º 861/23 com contribuições graduais para os anos de 2025 a 2028. 4) Ato normativo a respeito do procedimento de adiantamentos de despesas: Em razão da necessidade de regulamentação do procedimento de adiantamento de despesas para consumo e outros serviços de terceiros, especialmente mediante a necessidade de trabalho externo, participação em congressos e outros eventos por representantes do São Roque Prev, foi disponibilizada uma minuta de Resolução a ser apreciada pelo Conselho, que será posteriormente publicada no Diário Oficial e registrado no arquivo deste Instituto, restando aprovado seu teor, sem apontamentos, desde que compatível com as legislações eventualmente vigentes no Município, o que será verificado pela Diretoria Executiva do Instituto.



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

Ao final, assim restou DELIBERADO, APROVADO e HOMOLOGADO, por unanimidade do Conselho Deliberativo os benefícios do item 2, bem como todas as tratativas descritas nos itens 1 a 4. Em tempo, fica designada para as 14h00 do dia 17 de abril de 2025 a próxima reunião do Conselho Deliberativo, na sede do SÃO ROQUE PREV. Nada mais havendo a constar, eu _____ **Bruno César Octávio Caparelli**, lavrei a presente ata e segue assinada por mim e demais membros presentes, encerrando-se a reunião na mesma data às dezesseis horas. _____

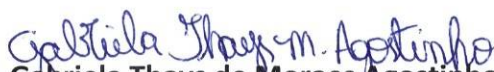

Rosana Teixeira de Carvalho


Lisete de Fátima Oliveira


Mauracy Moraes de Oliveira


Bruno Cesar Octavio Caparelli


Solange Siqueira Duarte Silva


Gabriela Thays de Moraes Agostinho